



Prefeitura Municipal de Comendador Gomes

DECRETO Nº 1557 DE 1 DE FEVEREIRO DE 2024

CREDITO EM DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS POR SUPERAVIT FINANCEIRO

O Prefeito de Comendador Gomes/MG, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar por superávit financeiro no valor de 39.524,00 (Trinta e nove mil e quinhentos e vinte e quatro reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Creditado
336	02.01.09.00.10.301.0012.09.2.053.3.3.90.30.00.00	2621	2.225,00
336	02.01.09.00.10.301.0012.09.2.053.3.3.90.30.00.00	2621	2.301,54
336	02.01.09.00.10.301.0012.09.2.053.3.3.90.30.00.00	2621	2.422,18
341	02.01.09.00.10.301.0012.09.2.053.3.3.90.39.00.00	2621	817,70
341	02.01.09.00.10.301.0012.09.2.053.3.3.90.39.00.00	2621	3.160,47
341	02.01.09.00.10.301.0012.09.2.053.3.3.90.39.00.00	2621	20.000,00
506	02.01.12.00.08.244.0013.10.2.125.3.3.90.30.00.00	2707	3.830,42
520	02.01.12.00.08.244.0013.12.2.127.3.1.90.13.00.00	2660	399,90
520	02.01.12.00.08.244.0013.12.2.127.3.1.90.13.00.00	2660	687,29
524	02.01.12.00.08.244.0013.12.2.127.3.3.90.36.00.00	2660	3.679,50
TOTAL:			39.524,00

Art. 2º - Os recursos destinados à abertura deste crédito, serão os decorrentes dos recursos citados no artigo 1º.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comendador Gomes, 1 de fevereiro de 2024.

JERONIMO SANTANA NETO
Prefeito Municipal